



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO (ISNF)
MONITORIA DE ANATOMIA HUMANA

MONITORIA 2022 - PROJETO FCBA0011

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade

Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF)

1.2. Departamento

Departamento de Ciências Básicas (FCB)

1.3. Título e código do Projeto

Estudos extraclasse e metodologias ativas no ensino de Anatomia da Cabeça e do Pescoço
(FCBA0011)

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto

Curso de Fonoaudiologia

Anatomia da Cabeça e Pescoço

Curso de Odontologia

Anatomia Topográfica da Cabeça e do Pescoço

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Thiago da Silva Torres

Amanda Sampaio Storch

1.6. Número de vagas oferecidas

01 (uma) vaga para monitor bolsista

05 (quatro) vagas para monitor voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período

08/04/2022 a 13/04/2022

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições

<http://sistemas.uff.br/monitoria> – link inscrições

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

O aluno deve ter sido aprovado nas disciplinas correspondentes ao seu curso de origem:

Curso de Fonoaudiologia

Anatomia Geral

Morfologia de Órgãos e Sistemas

Anatomia da Cabeça e Pescoço

Curso de Odontologia

Anatomia Sistêmica e Segmentar

Anatomia Topográfica da Cabeça e do Pescoço

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário

Avaliação de conteúdos - 14/04/2022 (5ª feira), às 16:00 horas, com duração de 2 hs. **SERÁ**

REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NA SALA 04.

Entrevista – 14/04/2022 (5ª feira), às 18:00 horas. **SERÁ REALIZADA DE FORMA**

REMOTA PELO GOOGLE MEETING (link: <https://meet.google.com/xdo-cvah-zqi>).

4.2. Local de realização

A avaliação de conteúdo será realizada de forma presencial na **SALA 04**. A entrevista será realizada via Google Meet (link: <https://meet.google.com/xdo-cvah-zqi>).

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Anatomia da cabeça e do pescoço, incluindo ossos, articulações, músculos, vascularização (irrigação e drenagem venosa) e inervação.

4.4. Critérios de seleção

Avaliação de conteúdos e entrevista.

4.5. Bibliografia indicada

TEIXEIRA LMS, REHER P, REHER VGS. **Anatomia Aplicada à Odontologia**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

MADEIRA MC, RIZZOLO RJC. **Anatomia da Face**. 8ª edição. São Paulo: Sarvier, 2012.

SOBOTTA J. **Atlas de Anatomia Humana**. 24ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

4.6. Nota mínima para aprovação

A média das duas notas (avaliação de conteúdos e entrevista) deve ser igual ou superior a 7,00 (sete).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos acima à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

No momento da entrevista, os candidatos que tenham o direito ao bônus definido acima deverão entregar declaração de ação afirmativa, obtida por meio de acesso ao sistema idUFF -

<https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos de idade, para comprovação.

4.7. Critérios de desempate

Será utilizado para este fim, em ordem decrescente: [1] maior nota na entrevista; [2] maior nota na avaliação de conteúdos; [3] maior coeficiente de rendimento (CR).

4.8. Data e local da divulgação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 18 de abril de 2022, por meio eletrônico, e-mail, departamento, entre outros.

4.9. Instâncias de recurso

Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo será feito à Chefia do Departamento de Ciências Básicas (FCB). Em segunda instância, o recurso ao resultado do processo seletivo será feito à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

O prazo de recurso, na instância Departamental, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo e o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de

Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Nova Friburgo, 08 de abril de 2022.

Prof^a Cássia Mônica de O C Rocha
Chefe do Departamento de Ciências Básicas (FCB)